



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1<sup>a</sup>. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E  
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012, ADOTADA  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012,  
QUE “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE  
PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES  
DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup>  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15h  
HORAS, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO  
FEDERAL.**

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Kátia Abreu, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Ana Rita, Blairo Maggi, Sérgio Souza, Inácio Arruda, Gim e Armando Monteiro; e dos Deputados Geraldo Simões, José Guimarães, Edinho Bez, Manoel Junior, Iriny Lopes, Fátima Pelaes, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra e Ademir Camilo. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Alex Canziani. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Deputado Paulo Pereira da Silva, apoiado pelo Deputado Glauber Braga, levanta questão de ordem sobre a retirada de assinatura da lista de presença. O Deputado Eduardo Cunha contradita e o Presidente José Pimentel indefere a questão de ordem. Usam da palavra o Deputado Milton Monti, Beto Mansur e Eduardo Braga. O Deputado Arnaldo Jardim levanta questão de ordem sobre impedimento da reunião durante deliberação no plenário em uma das Casas. O Presidente José Pimentel indefere a questão de ordem. Usam da palavra os Deputados Glauber Braga, Beto Mansur, Eduardo Braga, Paulo Pereira da Silva, Paulo Rubem Santiago, Márcio França e Milton Monti. O Senador José Pimentel, presidente eventual, comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas e passa a Presidência ao Deputado Eduardo Braga. O Deputado Eduardo Braga anuncia que são indicados os nomes do Deputado José Guimarães e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Eduardo Braga como Relator e o Deputado Manoel Junior como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual,

Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Senador JOSÉ PIMENTEL**  
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

(Texto com revisão.)

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Eu quero registrar que a Câmara Federal recebe, com toda tranquilidade, todo e qualquer cidadão ou cidadã deste País. Recebemos com todo carinho, com toda atenção. Mas pedimos aos mesmos que também tenham uma postura que não atrapalhe nossos trabalhos. Portanto, sejam bem-vindos ao nosso Congresso Nacional e queremos vocês sempre aqui, mas com um ambiente em que possamos trabalhar. (Pausa.)

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Pois não.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Deputado Paulinho, aqui no canto esquerdo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Pois não, nosso Líder Paulo.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Queria fazer uma questão de ordem. Para a 595, a impressão que a gente tem é de que não há quórum. Qual o procedimento que o senhor vai adotar?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Nós tivemos, na 595, a assinatura, de Senadores: Romero Jucá, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Ana Rita, José Pimentel. E mais: Senador Gim, Senador Armando, Senador Blairo e Senador Sérgio Souza, que é suplente. Um, dois, três, quatro, cinco; um suplente, seis; com Blairo, sete, e Gim, oito. Então, no Senado, nós temos oito membros, porque são 14 titulares.

Na Câmara, também temos 14 Deputados. Foi assinado, pelos Deputados titulares: Geraldo Simões, José Guimarães. Então, o PT tem dois; embora tenham assinado três, contam dois. Pelo PMDB, assinaram os quatro, mas são dois, o Deputado Edinho Bez e Manoel Junior, que são os titulares; mas quatro.

Tivemos mais as assinaturas dos Deputados Beto Mansur, titular; Milton Monti, titular; Glauber Braga, suplente; Paulo Pereira da Silva, titular; e Valtenir Pereira, titular.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Presidente, questão de ordem, art. 12.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Só um minutinho.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Portanto, tivemos assinatura de 10 Parlamentares. A presença está registrada. No entanto, temos algumas assinaturas que, depois de assinadas, foram riscadas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Não, calma!

O quórum existe. O que podemos fazer, no passo seguinte, é esses Parlamentares votarem contra o processo, porque, uma vez o quórum registrado, não se retira quórum; pede-se verificação da votação e a reunião pode cair.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Presidente, por favor, art. 12 do Regimento Comum.

A presença dos Parlamentares, dos Senadores e Deputados nesta Comissão tem uma relação direta com a vontade subjetiva de cada Parlamentar em poder estar presente. Se há uma manifestação do Parlamentar que diz claramente que retirou a sua assinatura, a vontade do Parlamentar, que é suprema, não pode ser estabelecida como se a presença dele estivesse efetivada, até porque cada Parlamentar pode aqui ter a posição de se levantar e sair da reunião.

Então, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> ponderasse e que não houvesse a instalação dessa Medida Provisória hoje, porque a gente tem um processo que fere de morte os portos brasileiros...

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – E a gente precisa claramente de mais tempo para que essa posição possa ser devidamente tomada.

Então, gostaria que a minha posição, como Parlamentar, que é subjetiva, não fosse

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

configurada com o intuito de dar quorum para instalação desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Já tivemos muitas matérias polêmicas nesta Casa...

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Presidente, queria contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deputado Eduardo Cunha.

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Existe a diferença entre a figura da presença e da figura da obstrução. Pelo Regimento, só o fato de usar a palavra já significa a confirmação de presença para efeito de quórum. Existe uma diferença de quórum. Só pelo fato de o Parlamentar vir ao microfone falar, ele não pode dizer que não está presente. Já conta no quórum. Então, para efeito de quórum, o quórum foi tomado pela presença, na medida em que a presença constitui o quórum.

Então, V. Ex<sup>a</sup> pode dar sequência ao processo e cabe aos Parlamentares, legitimamente, verificar, obstruir, fazer qualquer tipo de procedimento regimental que possa impedir, atrasar ou mesmo contestar deliberações, porém presença de quórum não cabe mais, na medida em que foi tido presente.

**O SR. PAULINHO DA FORÇA** (PDT – SP) – Eduardo, por favor, só para uma questão de esclarecimento.

Qual é o artigo do Regimento que você está citando? Só para a gente entender o que você está falando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – O Regimento da Casa determina que o registro das presenças...

**O SR. PAULINHO DA FORÇA** (PDT – SP) – Em qual das Casas?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Em ambas, Câmara e Senado.

O registro da presença para fins de deliberação do plenário é a presença assinada no painel. Na comissão permanente e na comissão especial, é a lista de presença assinada. Então, é esse o critério que o Regimento determina.

**O SR. PAULINHO DA FORÇA** (PDT – SP) – Sr. Presidente, agora, se o Deputado retirou a sua assinatura e se é a lista de presença, ela não pode constar, independentemente se estamos aqui ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – O passo seguinte é a obstrução ou a votação contrária. Não existe a possibilidade de, no painel da Câmara e no painel do Senado, uma vez registrada a presença, ela não ser computada. Cabe ao Parlamentar ou obstruir ou votar contra.

**O SR. MILTON MONTI** (PR – SP) – Sr. Presidente, por favor. Deputado Milton Monti.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Pois não, Milton.

**O SR. MILTON MONTI** (PR – SP) – Queria fazer aqui uma ponderação no sentido de contribuir para o encaminhamento da matéria.

Essa, notoriamente, é uma matéria extremamente polêmica e nós somos uma Casa política. As formas de obstruir, retirando assinatura, sendo considerada ou não sendo, é uma discussão regimental que vai nos tomar tempo, e não vamos chegar a lugar algum. Se nós formos prosseguir e for solicitada a verificação de quórum, e os Deputados que retiraram a assinatura, inclusive eu, não votarmos, não vai dar quórum, não se vai instalar a Comissão!

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que, levando em conta essa minha ponderação, nós possamos marcar uma outra data – pode ser amanhã ou outro dia – para instalarmos esta Comissão.

Veja, é uma Comissão polêmica. Eu acho que, inclusive, na instalação da Comissão, muitos dos parlamentares pretendem pelo menos esboçar o seu posicionamento. E, nessa reunião em que estamos instalando, de roldão, várias medidas provisórias, várias Comissões, isso não vai ser possível.

Então, eu faço uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>, aos demais Líderes da Casa, ao Líder do Governo – que está presente e que vai relatar esta medida provisória: que nós possamos deixar isso para outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Outro nobre Deputado tinha...

Pois não.

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Pimentel, quando você assina uma lista de

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

presença, você tem a necessidade da conferência da assinatura do parlamentar que assinou essa lista de presença. Eu assinei essa lista de presença e rabisquei para retirar a minha assinatura.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> vai ter como conferir essa lista de presença de que maneira?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> é a confirmação da assinatura.

Mais alguém? (*Risos.*).

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Não, não, não! No meu caso, sim, mas outros...

Não, claro, isso é lógico! Isso é lógico. Eu estou dizendo de uma assinatura, da minha assinatura. Existem mais assinaturas que estão retiradas, e, portanto, V. Ex<sup>a</sup> não terá como conferir se a pessoa não vier aqui confirmar.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, com todo o respeito...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Pois não.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Nós sabemos que V. Ex<sup>a</sup> tem total legitimidade para deliberar sobre essa questão, mas foi feita uma pergunta, e uma pergunta importante.

O Deputado Eduardo Cunha fez as suas ponderações, da motivação e dos motivos pelos quais essas assinaturas deveriam ser consideradas. E ele disse isso baseado no Regimento Interno ou da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ou no Regimento Comum. Para que a gente possa recolher essa disposição e não manter, inclusive, essa posição relacionada às nossas assinaturas, eu gostaria muito de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que citasse, ou ao próprio Deputado Eduardo Cunha, quais são os dispositivos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Regimento Comum que estão sendo arguidos – pedido que já foi feito pelo Deputado Paulo Pereira –, para que essa deliberação seja realizada, passando por cima da vontade subjetiva de cada Deputado e Senador presente.

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Para contraditar mais uma vez, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> o permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Deputado Eduardo Cunha.

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Em primeiro lugar, o Deputado Glauber fez uma questão de ordem que cabe a V. Ex<sup>a</sup> recolher após a contradita, decidir ou decidir *a posteriori*, se assim o entender. O fato de V. Ex<sup>a</sup> decidir ou não decidir não impede a continuidade do andamento da Comissão.

Em segundo lugar, nem no Regimento Comum, nem no Regimento de nenhuma das duas Casas – do Senado e da Câmara –, há previsibilidade de retirada de quórum. Não existe. Então, não há previsão expressa. Só há previsão de quórum.

Então, a previsão regimental de que a palavra na Comissão caracteriza quórum é jurisprudência farta, decidida em várias das questões de ordem, e, se o Presidente a recolher, pegará todas as questões de ordem acerca disso e verá as decisões de Plenário considerando a intervenção como participação de quórum.

Assim, V. Ex<sup>a</sup> pode recolher a questão de ordem e subsidiar a decisão inclusive com a palavra do Presidente do Congresso Nacional, a quem cabe, em última instância, a decisão da questão de ordem, pois se trata de uma Comissão Mista e, consequentemente, caberá a ele dirimir a questão de ordem que põe em dúvida a instalação ou não de uma Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Mesa já tem condições de dirimir a questão.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Deputado Eduardo Cunha, isso pode ser uma esperteza, mas não está no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A fundamentação da questão de ordem é o art. 12 do Regimento Comum.

O que diz o art. 12? “Art. 12. Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição.”

São 14 membros do Senado e 14 membros da Câmara; assim, um terço dessa composição

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

remonta a exatamente cinco. E nós temos número suficiente no Senado e temos número suficiente na Câmara. Além dos que estão com a assinatura não adulterada, três outros já fizeram uso da palavra, o que é registrado para fins de presença. Portanto, há quórum.

Indefiro a questão de ordem.

**O SR. BETO MANSUR** (PP – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Deputado.

**O SR. BETO MANSUR** (PP – SP) – Sr. Presidente, eu queria ponderar a V. Ex<sup>a</sup> e aos nossos colegas que, embora eu tenha retirado a minha assinatura, eu, pessoalmente, quero discutir essa questão, até porque existe uma medida provisória já em vigor, e nós, que defendemos os portos públicos e também o trabalho de quem opera neles, precisamos ganhar tempo, até porque existe uma legislação hoje que prejudica os portos públicos e prejudica o trabalho. Então, pondero que mais tempo para discutirmos seria muito importante.

O que nós fizemos com a retirada dessas assinaturas? Nós, na verdade, quisemos – e esta Casa é política – fazer um ato político contra a tentativa de empurrar goela abaixo uma legislação que não foi discutida nem com quem trabalha em porto...

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. BETO MANSUR** (PP – SP) – ... muito menos com quem opera o setor portuário, que são os empresários, principalmente no setor público.

Então, Senador, eu pondero a V. Ex<sup>a</sup>, respeitando a posição da Mesa, que nós até podemos instalar a Comissão e que passemos a voto. Se os Deputados aqui presentes – e, possivelmente, V. Ex<sup>a</sup>s têm mais votos no Senado –, conseguirmos não dar quórum mediante a votação na Câmara dos Deputados, a Comissão não se instala, e, assim, formalizaremos um ato político, que é, na verdade, o que nos interessa.

O que nós precisamos é de tempo para discutir com o Governo, uma vez que não aceitamos essa medida provisória goela abaixo.

*(Manifestação da plateia: "Muito bem!".)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Permitam-me fazer a seguinte ponderação: para toda matéria polêmica, a maneira que nós temos de construir os consensos possíveis é através do diálogo. E já tivemos outras medidas provisórias tão polêmicas quanto esta, como foi o caso concreto do setor energético.

Não há intenção alguma por parte da Câmara ou do Senado em fazer descer goela abaixo nenhum tema, até porque ele não se sustentaria no plenário da Câmara nem no plenário do Senado.

Esta matéria será objeto de muitas audiências públicas. Tanto assim que, uma vez constituída a Mesa Diretora, o passo seguinte será aprovar um plano de trabalho, construído com base no diálogo, construído com os vários setores. E toda a sociedade brasileira tem muito interesse nessa matéria.

Devemos realizar aqui – evidente que já estou avançando sobre nossos pares no que diz respeito aos passos seguintes – um conjunto de audiências públicas, identificando quais os pontos comuns, quais os pontos divergentes e sobre estes construir as alternativas. Esse processo se inicia, no Congresso Nacional, com a instalação da Comissão Mista, o que estamos fazendo hoje. O passo seguinte, agora, é eleger o Presidente e o Vice, a fim de que estes designem o relator e o revisor.

Portanto, como instalada já está a Comissão, o que agora vamos enfrentar é se queremos ter mais tempo para a realização das audiências públicas, das diligências que aqui forem apresentadas. E, quanto mais cedo nós instalarmos os trabalhos, mais tempo nós teremos, porque a medida provisória, como todos nós sabemos, tem um prazo de 120 dias. E não tenham dúvida de que o Parlamento cumprirá com as suas obrigações regimentais.

Portanto, eu faria um apelo aos nossos pares, para que nós elegêsssemos a Mesa Diretora com o compromisso de que, antes de eleger o Presidente, o Vice, o Relator e o Revisor, vamos aprovar um plano de trabalho, discutido com todos os Pares, de maneira que tenhamos um ciclo de audiências públicas. E vamos conduzir o processo.

Não haverá nenhum atropelamento, até porque seria um equívoco político assim proceder. A intenção nossa é, no Parlamento, fazer um debate tão aprofundado quanto o foi no setor elétrico. É evidente

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

que, na caminhada, vamos ter muitas mudanças, o que é natural no Parlamento. E haverá um ou outro ponto em que, efetivamente, não haverá unidade. Quanto a esse ponto em que não há unidade, há dois caminhos: um é o de deliberar no voto, e o outro é o de retirar, se for assim, da medida provisória, para se aprofundar a discussão. Fizemos isso no setor elétrico, e, ao término, a sociedade, hoje, entende que foi o melhor caminho.

Portanto, eu pediria aos nossos pares que nos permitissem eleger a Presidência e a Vice-Presidência e fazer a nomeação do Relator e do Revisor, com esse compromisso.

Na fase primeira, eu não iria ficar na Mesa Diretora – sou membro titular –, mas, em face da magnitude dessa matéria, do que ela representa, e a pedido do nosso Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado – eu sou Líder do Governo no Congresso –, nós dois vamos estar na Mesa Diretora, ao lado dos outros membros, exatamente para assegurar esse debate franco e duro na política, como sabemos que vai acontecer, mas sem atropelar ninguém.

Eu faria um apelo aos nossos companheiros para que pudéssemos fazer isso. Instalada, ela já está. Temos quórum? Temos. Vamos, agora, eleger o Presidente e o Vice. Pode-se pedir verificação? Isso é legítimo, é regimental. Só que isso, com toda a fraternidade com que a gente tem trabalhado, só vai retardar o início dos nossos trabalhos. O prazo da medida provisória está contando, e sou um daqueles que entendo que é preferível nós aproveitarmos bem o nosso tempo, fazendo esse debate político em torno do projeto e de alternativas, corrigindo aquilo que entendermos que precisa ser alterado.

Não tenha dúvida de que essa medida provisória, ao ser concluída a sua discussão nesta Comissão e no Plenário, não será a que aqui chegou. Ninguém tem dúvida sobre isso.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deputado Paulinho, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por gentileza.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Quero só apresentar uma questão.

Primeiro, quero dizer que o Senador Eduardo é meu amigo de muitos anos, mas nós tínhamos uma preferência pela Relatoria. Indicamos outro nome, mas este não foi aceito pelo Governo. E temos procurado, até através do Presidente da Câmara, receber uma comissão de portuários.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Recebemos hoje.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – O Senador Eduardo Braga não recebeu. Aliás, não atendeu nem telefonema.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** (Fora do microfone.) – Foi procurado, Deputado, pelos estivadores de Manaus!

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Como ele não...

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Então...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Sem querer atrapalhar...

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Peço-lhe só um minuto, só um minuto!

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Sem querer atrapalhar, Deputado Paulinho...

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – É que eu queria dizer exatamente sobre isso que o senhor está dizendo. Vai ser uma democracia razoável, bonita até, pelo que o senhor falou. Agora, se o Relator nem recebe os portuários, como é que haverá essa democracia?

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deixem-me ponderar que o Senador Eduardo Braga, cauteloso nas suas tarefas, como ainda não foi nomeado Relator, estava tentando se resguardar. Isso é fato, é fato.

Portanto, dando posse ao Presidente e ao Vice, haverá exatamente a certeza de que, hoje, sairemos daqui com o Relator e com o Revisor definidos, para podermos fazer esse debate.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Tem a palavra o Senador Eduardo Braga.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente pelo querido amigo e nobre Deputado Paulinho, eu gostaria de dizer o seguinte: evidentemente, estou na qualidade de possível Relator e não posso me reunir sem ser o Relator. Agora, para que o nobre Deputado tenha uma dimensão disso, quero dizer que minha secretária, por exemplo, estava trocando mensagens comigo, para que, ao término da instalação da Comissão, a primeira reunião que eu tivesse fosse exatamente com uma comissão de membros dos trabalhadores portuários no gabinete da Liderança do Governo.

Portanto, podemos fazer isso, inclusive, Deputado Paulinho, tão logo se encerre esta reunião. Hoje, podemos sair daqui com uma comissão para que se reúna na Liderança do Governo, sem nenhuma dificuldade.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Jardim, para fazer, primeiro, duas observações. Uma delas regimental: pedir a V. Ex<sup>a</sup>, que é tão zeloso, que atente para o fato de que não incorramos em nenhum contraditório que fragilize, depois, o próprio andamento da reunião, se nós deliberamos. Porque instalar V. Ex<sup>a</sup> já deu por instalada a Comissão, mas não podemos deliberar enquanto houver um processo deliberativo acontecendo em uma das Casas. Eu saí agora da Câmara dos Deputados, e nós estávamos em veio da votação do 582. Então, que isso seja observado, do ponto de vista regimental.

Enquanto isso, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> só prosseguirá em deliberação se eu estiver definitivamente esclarecido e contornado, eu queria, entrando no mérito do trabalho aqui, me arriscar... (Pausa.)

Eu queria me arriscar a avançar em alguns pontos.

Eu e V. Ex<sup>a</sup>, ao lado de alguns outros parlamentares do Senado e da Câmara, participamos da Medida 579. E é verdade que garantimos um processo de discussão intensa lá. (Pausa.)

Eu tenho todo o tempo para que os cumprimentos e as delicadezas todas se processem. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Desculpe, ilustre Deputado Arnaldo Jardim. Por gentileza.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Pela ordem, está com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Eu sou a favor de que nós busquemos aqui estabelecer um plano de trabalho. E V. Ex<sup>a</sup>, ao lado do Senador Renan Calheiros – eu também concorri para isso –, fez isso em relação à Medida Provisória nº 579, como eu disse. Eu queria, primeiro, propor um limite de prazos. Nós podíamos olhar o calendário um pouco de trás para diante, está certo? A emenda tem prazo de vigência. O Governo deve ter um plano no que diz respeito a que momento gostaria que isso fosse colocado, e que nós pudéssemos exercer, particularmente aqui. O plenário é um momento nobre, especial, tanto da Câmara como do Senado, mas, sem dúvida, aqui os diálogos são mais intensos, são mais próximos, são mais aprofundados, pelas características próprias da Comissão. Por isso eu queria pedir que houvesse não simplesmente uma designação, mas, antes até da designação, que pudesse haver – e aí o apelo que faço ao Senador Eduardo Braga – uma proposta de calendário. Com que limite vamos trabalhar? Qual o número de audiências públicas? Que momentos teremos para debates aqui na Comissão? Aí começamos a inverter o formal por aquilo que é o mais importante, que é o mérito, a garantia de discussão de determinadas questões.

Então, respeitada, depois, a questão regimental, eu queria que fôssemos a favor e pudéssemos estabelecer esse prazo. Nós vamos trabalhar, eu e um conjunto de Deputados preocupados com esta medida, que temos a preocupação de estabelecer um processo isonômico entre os portos que se criam agora e os que já existiam anteriormente, para que não haja duplicidade de regras e, portanto, uma disfunção concorrencial. Nós queremos garantir que haja maior debate.

Então, que proposta nós podemos receber e deliberar aqui na Comissão? (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Sobre a questão de ordem de estar

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

funcionando uma sessão extraordinária da Câmara Federal. Esta matéria já foi enfrentada pelas comissões mistas. O Regimento Comum não trata dessa matéria e o Regimento Comum determina que quando ali não é especificado, aplica-se o Regimento do Senado Federal, que apenas determina, como eu diria, o impedimento de deliberação e o adiamento dos trabalhos quando a sessão é deliberativa. Essa matéria já foi à Presidência da Câmara, a Presidência da Câmara fez uma consulta ao Presidente do Congresso Nacional, e, na primeira reunião do Congresso Nacional, essa consulta deverá ser respondida. Mas, aqui no Senado Federal, nós já temos um conjunto de deliberações de que os trabalhos das comissões permanentes, das comissões especiais, que é o caso da comissão mista, só têm impedimento de funcionar quando a sessão do Senado é deliberativa, ordinária deliberativa.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Só para entender bem, Sr. Presidente. Houve a consulta ao Presidente da Câmara sobre esse dispositivo, preocupado de que não houvesse deliberação no momento em que esteja ocorrendo sessão, e essa resposta ainda não existe. Então, o senhor estaria se sustentando só no Regimento do Senado. Não seria mais sensato aguardar essa resposta à indagação do Presidente da Câmara, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Essa posição do Regimento do Senado é aplicada há bastante tempo, e continua. Nunca tivemos nenhuma nulidade.

Segundo fator, o regimento após o Regimento Comum é o Regimento do Senado. Trata-se de uma hierarquia. E estou sendo informado de que a sessão da Câmara também já encerrou. Portanto, não há mais obstáculo de qualquer situação para se deliberar.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Partindo do pressuposto de que V. Ex<sup>a</sup> já delimitou que a Comissão está instalada. Este Plenário vai deliberar exatamente sobre o quê? Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse esclarecer se é a eleição da Mesa ou se mais algum tema a ser deliberado, para que possa ser feito, caso seja essa a deliberação de alguns parlamentares, o pedido de verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – É a eleição do presidente e do vice, para que ele possa designar o relator e o revisor, e imediatamente começar esse processo do plano de trabalho, dos prazos, o que o nosso nobre Deputado Arnaldo já tinha que estar aqui apresentando.

Portanto, eu faria um apelo aos nossos pares, para que nós ficássemos com um tempo maior de trabalho na comissão mista, nós pudéssemos eleger o presidente e o vice, nomear o relator e o revisor e, imediatamente, começar o diálogo. Não sei se o nosso...

Por acordo político o relator será o Senador Eduardo Braga, para que nós já pudéssemos, hoje ainda, começar esse diálogo de construção desse calendário, desse conjunto de medidas que aqui estão sendo apresentadas.

Sem eleger a Mesa, a gente não tem, formalmente, como começar. Informalmente, é evidente, temos espaço para trabalhar. Mas eu prefiro trabalhar formalmente, porque, a partir daí, todos os atores sociais, as suas representações legítimas, que são todas, os nossos Pares pudessem conduzir esse processo. Um trabalho que vai ser difícil; vamos ter momentos de muita tensão – sabemos disso –, mas uma coisa é certa, com todo respeito, com toda atenção, vamos tratar essa matéria, para que possamos, ao final, ter o melhor desenho. E o melhor desenho quem vai deliberar são os pares desta Comissão.

Portanto, eu pediria aos nobres Deputados, se nós pudéssemos avançar para eleger a Mesa dos trabalhos, com esse compromisso... Antes, eu não iria ficar na Mesa dos trabalhos; vou ficar na vaga que cabe ao nosso Bloco aqui no Senado, que é de vice-presidente, para estar ao lado dos nossos pares, colaborando nesse debate, nessa discussão. E o presidente da comissão vai ser o Deputado José Nobre Guimarães, que é o Líder do PT na Câmara, para que possamos ter esse processo. E o Relator vai ser o Líder do Governo no Senado, o Senador Eduardo Braga, que será o passo seguinte.

Pois não, nobre Deputado Beto.

**O SR. BETO MANSUR** (PP – SP) – Meu querido Braga, que será o relator, nós também somos amigos de longa data. Eu ouvi do relator, até ponderei com o Paulinho da Força e com os Deputados que estão envolvidos nesse processo.

Faço aqui, eventualmente, uma sugestão aos nossos pares, até porque a questão é muito

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

polêmica e a gente não tem tempo: queria perguntar ao nosso Senador se, depois de eleito, o relator da matéria recebe as lideranças que estão aqui presentes junto com os Parlamentares, até porque o pessoal é trabalhador e veio de muito longe.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Deputado Beto Mansur, na hora! Terminada a nossa reunião, imediatamente, nós nos reuniremos.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deputado Paulo Rubem.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Eu queria complementar o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Nobre Deputado Paulo Pereira, só o Paulo Rubem... É a vez dos Paulo, viu?

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Ah, está bem! Desculpe-me.

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** (PDT – PE) – Sr. Presidente, prezados Senadores e Deputados, cumprimento o futuro...

Senadores e Deputados. Cumprimento o futuro relator, Senador Eduardo Braga.

Ouvi atentamente aqui as exposições e as intervenções dos Deputados e Senadores e tomo como empréstimo aqui uma referência feita pelo Senador Pimentel do que ocorreu na MP do setor energético, da qual eu tive a honra de fazer parte, indicado pelo PDT.

Nós temos que assegurar o calendário das audiências públicas não só porque esse é um tema único, contido numa medida provisória, mas porque, ao ouvirmos aqui tanto operadores portuários e outras categorias econômicas quanto, especialmente, o que vem acontecendo com as diversas categorias de trabalhadores da beira do cais, em vários portos do Brasil, nós vamos ver que essas audiências serão fundamentais para que nós não permitamos, primeiro, que se repitam os abusos e as arbitrariedades que têm sido feitas em diversos portos no Brasil.

Eu cito aqui o exemplo do Porto de Suape, no meu Estado, em Pernambuco, a partir de 2002, onde todo um processo foi construído em nome da competitividade, da modernização, da redução de tarifas, e lá o que se implantou foi um monopólio, que nos dois primeiros anos tentou subtrair direitos dos trabalhadores. Esse processo gerou uma gigantesca ação judicial. Agora se deu, há dois dias, por parte da Justiça, cinco dias de prazo para o grupo empresarial filipino pagar a causa que está orçada em R\$100 milhões de direitos negados aos trabalhadores portuários. (*Palmas.*)

Então, nós precisamos ter aqui o compromisso – e sei do comprometimento dos que integram esta Comissão – de olhar com aquela lupa de cientista caso a caso o que foi feito em nome do que, para que não passemos à sociedade gato por lebre. Aqui, o eleitor leigo aprovaria as intenções de imediato, mas nós sabemos que esse processo tem um conjunto de interesses. Há por trás disso o interesse de grandes grupos internacionais de se apropriarem da infraestrutura.

*(Manifestação das plateia.)*

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** (PDT – PE) – Em alguns casos até de forma monopolista. Não é por acaso que, hoje, a imprensa econômica destaca divergências dos setores empresariais com alguns dos aspectos dessa Medida Provisória.

Eu quero, portanto, Sr. Presidente, concluindo e agradecendo a concessão da palavra, defender aqui, como os demais fizeram, que sejamos profundos, analíticos na realização das audiências, porque o País não só quer ter melhores condições econômicas, mas jamais para atender aos conglomerados, aos monopólios, precarizando direitos fundamentais dos trabalhadores.

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup>s me permitem, eu queria apenas dizer ao Deputado Paulo, que acabou de fazer uso da palavra, que concordo em número, gênero e grau com a colocação de S. Ex<sup>a</sup>. Esse é um tema que não pode ser votado por esta Comissão e muito menos pelo Plenário da Câmara e do Senado sem que haja um amplo debate de convencimento dos membros desta Comissão. Portanto, o que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>s é que, concluída esta etapa de instalação, escolha e designação do Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relator Revisor...

*(Manifestação da plateia.)*

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

**SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Volto a registrar: a vinda dos nossos trabalhadores é muito importante. Agora, eu peço silêncio sob pena, para o bom andamento dos trabalhos, de ter que tomar outra medida. Não quero tomar nenhuma medida. É matéria sobre a qual precisamos ouvir todos. Vamos, com tranquilidade, conduzir os trabalhos.

Eu pediria aos presentes que mantivéssemos a calma. Até agora estão indo tão bem os debates!

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Apenas para concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr's Deputadas, Srs. Senadores e Sr's Senadoras.

Portanto, aqui, assumi um compromisso, caso venha a ser designado relator desta matéria. A primeira providência será já receber, Deputado Paulinho, uma comissão comandada pelos trabalhadores portuários, pelos representantes Deputados, Senadores, enfim, para uma primeira conversa, que eu não chamaria nem de reunião. Seria uma primeira conversa. E, a partir daí, apresentar um cronograma com os trabalhos da nossa Comissão, com audiências públicas, em que ouviremos, com absoluta transparência e com absoluta tranquilidade, os representantes da classe trabalhadora, os representantes dos empresários e também a parte do Governo, que terá de manifestar sua posição e tirar toda e qualquer dúvida. Acima de tudo, é preciso que não haja dúvida, para que nós possamos votar esta Medida Provisória na Comissão e no plenário, tanto da Câmara quanto do Senado.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRCIO FRANÇA** (PSB – SP) – Presidente, Deputado Márcio França.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Passo já para V. Ex<sup>a</sup>. Primeiro, o Deputado Paulo Pereira.

**O SR. MÁRCIO FRANÇA** (PSB – SP) – Só para esclarecer, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que a intenção da Mesa é de que seja eleito o Deputado Guimarães para presidir. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Regimentalmente, a Presidência cabe à Câmara.

**O SR. MÁRCIO FRANÇA** (PSB – SP) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – E nós estamos indicando o Deputado José Nogueira Guimarães para presidir. A Vice-Presidência cabe ao Senado. Para que todo esse conjunto de dirigentes, que estão conduzindo esse processo, tenha uma segurança ampla, como fizemos na medida provisória do setor elétrico, eu estou liberando o nosso nome, para ajudar, ao lado do relator, do revisor, do presidente, nesse processo, para dar segurança de que não vamos atropelar ninguém. E queremos construir.

**O SR. MÁRCIO FRANÇA** (PSB – SP) – É que, em toda instalação, Presidente, a partir do instante em que é eleito o presidente, ele assume a função em que está V. Ex<sup>a</sup> e nomeia um relator. Mas o Deputado Guimarães não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Por isso, há a figura do vice-presidente. Humildemente, este Senador, que é Líder do Governo no Congresso Nacional, está-se propondo a ser o Vice-Presidente, para que não haja prejuízo dos trabalhos.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deputado Paulo Pereira.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Presidente, vamos tentar resolver esse negócio. Queria, primeiro, dizer aos companheiros e companheiras parlamentares, Senadores e Deputados, que esta é uma questão – eu não diria nem grave – explosiva. Se esta Casa tratar como o Governo Federal tratou os trabalhadores até agora, eu diria: vocês serão responsáveis por uma paralisação histórica nos portos brasileiros. (*Palmas.*)

Então, eu sei que a medida provisória está em vigor, e vocês viram nesta semana uma coisa grave: uma empresa, já dentro do sistema da nova medida provisória, trouxe para cá os seus equipamentos e já trouxe junto o chinesinho para descarregar os negócios. Entendeu?

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Então, eu acho e eu apoiei o Eduardo

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

Braga em todas as suas campanhas eleitorais até hoje – estive lá pessoalmente quando foi candidato a governador, prefeito, enfim. Então, sei dos compromissos que ele tem no Governo, mas sei também que ele não pode esquecer que tem compromisso também com os trabalhadores.

Eu queria sugerir aos companheiros aqui, primeiro, que nesta batalha, de instalação ou não, queremos aqui marcar uma posição com relação a isso. Então, nós queremos, Eduardo, o seguinte: primeiro, um compromisso seu, de receber agora a liderança dos trabalhadores. Primeira coisa.

Segunda, que o senhor marque para a próxima quarta-feira uma reunião da Comissão, já da Comissão instalada, e, na terça-feira da próxima semana, o senhor nos dê um calendário das atividades da Comissão, para que a gente possa analisar na quarta.

E, só avisando aos parlamentares, que há uma greve nacional programada de protesto para sexta-feira, das 7h às 13h, e na terça-feira, das 13h às 19h. Isso é só o começo da brincadeira.

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Nós estamos às vésperas de uma safra recorde de grãos, e uma greve geral por tempo indeterminado nos portos brasileiros seria um caos. Seria um caos. Nós poderíamos dizer o seguinte: nós, trabalhadores, temos responsabilidade, sabemos disso. Agora, não pode o Governo querer passar medida provisória sem discutir, porque aí o pau vai quebrar, como eu tenho falado.

Então, se o senhor se comprometer agora de receber as lideranças que estão aqui – estamos aqui com os presidentes das três federações de portuários. Está aqui o Wilton, está aqui o Guterra e está aqui o Mário, que são presidentes das federações. Estamos aqui com os presidentes dos principais sindicatos de trabalhadores do Brasil, e, aqui, os parlamentares que se colocaram à disposição. Enfim, não há nenhum problema com pessoas que estão a favor da medida provisória. Se o senhor se comprometer com isso, nós topamos fazer a instalação da comissão agora.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para poder responder a proposição do nobre Deputado Paulinho.

Em primeiro lugar, quero aqui, com absoluta tranquilidade, dizer o seguinte: todos aqui, a grande maioria, me conhece antes de eu ser Líder do Governo da Presidenta Dilma. Portanto, eu quero aqui tranquilizar aqueles que não me conhecem dizendo o seguinte: o nosso compromisso é acima de tudo com o País e, acima de tudo, com o povo brasileiro. E nós não iremos abrir mão das nossas convicções.

A função de Líder do Governo não se mistura e não se misturará com a função de relator, se assim for a vontade da Comissão e se eu for assim designado. O relator agirá de acordo com a sua consciência e de acordo com o compromisso que tem para com o País e para com o povo brasileiro.

E quero dizer ao Deputado Paulinho que, tão logo se encerre esta reunião, podemos ir ou para Liderança do Governo ou para uma outra sala aqui mesmo na área de comissões do Senado, para que possamos ter uma conversa inicial com as lideranças dos trabalhadores portuários que aqui estão com a representação parlamentar que entenda estar comprometida com esse movimento, para que possamos começar o diálogo.

E na semana que vem, como já é do conhecimento de muitos, apresentaremos o cronograma de trabalho em que estabeleceremos as datas das audiências públicas aqui na Comissão, a fim de ser debatido e aprovado por esta Comissão e possamos, então, dar início formal aos trabalhos de audiência pública e assim sucessivamente.

Portanto, há um compromisso absolutamente público a respeito da condução dos trabalhos.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Senador, a proposta que eu fiz é que fosse quarta-feira essa reunião.

Fiz uma proposta clara de que terça-feira se apresentasse o calendário e quarta-feira houvesse uma reunião da Comissão para discutir já o calendário.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Sem nenhum problema. Nós entregamos à Presidência na terça-feira e, na quarta-feira, já submetemos à Comissão.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Então, nós estamos de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deixe-me fazer a seguinte ponderação:

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 595/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

nós vamos eleger agora a Mesa diretora dos trabalhos; em seguida, vamos suspender os trabalhos de instalação das medidas provisórias 596 em diante – vou lê-las daqui a pouco –; a instalação dessas outras comissões fica para amanhã, a partir das 9h30 neste mesmo plenário, para que possamos ainda hoje suspender os trabalhos e tratar dessas questões que o relator aqui apresenta com os nossos pares.

Nós vamos suspender porque há acordo.

**O SR. MILTON MONTI** (PR – SP) – Sr. Presidente....

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Podemos instalar logo? Para nós, não tem problema.

**O SR. MILTON MONTI** (PR – SP) – Sr. Presidente, Deputado Milton Monti, aqui na ponta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Sr. Presidente, eu fui um dos primeiros a me manifestar, solicitando que pudéssemos talvez adiar um dia ou dois dias, mas o consenso aqui é no sentido de que esse assunto se resolva neste momento.

O assunto é – não preciso repetir e repisar aqui – polêmico. Eu só quero registrar, Presidente, e cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, o Relator, Senador Eduardo Braga, porque a ausência do Presidente da Comissão neste momento não é uma boa sinalização para esses trabalhos.

Veja: é o assunto mais polêmico que está sendo tratado no dia de hoje e, no entanto, o Deputado, por quem tenho a máxima consideração, não está presente. Não é uma boa sinalização que, inclusive, um Deputado do Partido do Governo dá aos trabalhadores ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira.

Sinto muito. Nós vamos concordar, queremos colaborar e contribuir, mas não ficou bem a ausência do Presidente neste momento. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – No acordo político, a relatoria cabe ao PMDB do Senado – está sendo indicado o Senador Eduardo Braga –, o relator revisor cabe à Câmara dos Deputados – está sendo indicado o Deputado Manoel Júnior –, a presidência cabe à Câmara dos Deputados – está sendo indicado o Deputado José Nobre Guimarães –, a vice-presidência cabe ao Senado Federal – está sendo indicado o Senador José Pimentel.

Vou convidar o nosso Senador Francisco Dornelles para... (*Pausa.*)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Então, convidar o próprio Eduardo Braga para presidir os trabalhos, a fim de que conduza a eleição e, depois, a gente inverte.

Mas o Dornelles é membro sim. Está aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Ah! O Ciro entrou no lugar. Está certo.

Consulto, portanto, o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação?

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o procedimento de votação por aclamação, informo que foram indicados, pelas Lideranças, para Presidente o Deputado José Nobre Guimarães e para Vice-Presidente o Senador José Pimentel.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro, eleitos por aclamação, o Sr. Presidente, Deputado José Guimarães; e o Sr. Vice-Presidente, Senador José Pimentel.

Passo, novamente, a palavra ao nosso Presidente em exercício, nosso Vice-Presidente recentemente eleito pela Comissão, para dar prosseguimento ao trabalho. Portanto, devolvo a palavra ao Senador Pimentel.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (PDT – SP) – Senador, o senhor poderia já dizer o local da reunião?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Pode ser inclusive aqui mesmo na sala, tão logo a gente encerre as instalações das demais comissões, ou podemos ir a uma sala aqui ao lado. Aqui

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**

**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**  
MP nº 595/2012 (1ª Reunião) 20/02/2013

---

mesmo.

**O SR PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Deixe-me concluir aqui a parte formal e depois a gente já parte para as tratativas.

Designo, como Relator e Relator revisor da Medida Provisória em questão o Sr. Senador Eduardo Braga, Relator, e o Deputado Manoel Junior, Relator revisor.

Em face desse encaminhamento e com o compromisso de retomar os trabalhos sobre essa Medida Provisória, a estou instalando, por ter quórum, e adiando a eleição do presidente e do vice e a designação dos relatores para amanhã, a partir das 9h, das seguintes medidas provisórias.

Antes, lembrando que os trabalhos desta Comissão estão encerrados para fins de deliberação, mas vamos continuar trabalhando em torno da agenda das seguintes medidas provisórias.

*(Iniciada às 15 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 39 minutos.)*